

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR
(Lei 446/08, Portaria 33/09)

Vereador: Luiz Gonzaga

Mês: Novembro

Ano: 2010

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
17	VIVO	02.558.074/0002-54	TELEFONE MOVEL	comp. pagto./deb. autom.	146.11
17	Nilo Auto Peças Ltda.	00.827.395/0001-09	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO PARA EXERCICIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR-PEÇAS PARA AUTOMOVEL	NF 002202	800.00
17	BAZAR FARIA LTDA	21.519.012/0001-05	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	NF 018619	16.50
30	MARCOS ARLINDO MALAQUIAS	277.032.236-20	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA 020	1200.00
30	CARDOSO E PERUCHI ADVOGADOS	10.173.173/0001-65	ASSESSORIA JURIDICA	NF 000072	600.00
30	Leonardo Rogério Cassiano	054.204.596-63	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA 005	250.00
30	RÁDIO ACAÍACA LTDA	17.270.968/0002-11	DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS LEGISLATIVAS	NF 018885	350.00
30	LUCIANA DE OLIVEIRA BARROS	036.294.506-36	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA 007	1200.00
30	HUANDERSON CARLOS DE SENNA	108.867.526-39	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA 010	250.00
30	CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	19.146.752/0001-93	USO DE LIGAÇÕES TELEFONICAS DO GABINETE	RELATORIO MENSAL DE TELEFONIA	72.54
30	Adair José da Silva	988.534.906-59	MOTORISTA	RPA 011	800.00
30	Luiz Gonzaga Gomes Moreira	244.263.186-53	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA 023	350.00
30	POSTO INCONFIDÊNCIA MINEIRA	23.062.698/0003-37	GASOLINA COMUM-CUPONS FISCAIS DISCRIMINADOS NA NOTA	NF 007249	1580.00
30	ANA PAULA DOS ANJOS	108.844.566-76	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA 023A	250.00
30	LANDMARKS INFORMÁTICA E AUTOMOÇÃO LTDA. -ME	07.876.739/0001-00	Impressão Digital colorida em papel sulfite	NF 000082	150.00
TOTAL:					8015.15
SALDO:					-15.15

Verba indenizatória Novembro/2010

R\$ 8000.00

Total/notas:

- R\$ 8015.15

Saldo

R\$ -15.15

Parecer:

Consoante o disposto na Portaria 33/09 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade parlamentar e na Lei no. 446 de 09 de setembro de 2008 que dispõe sobre a verba indenizatória dos vereadores, e, ainda, conforme análise detalhada da documentação encaminhada pelo Vereador e devida comprovação das despesas mediante apresentação de notas fiscais, recibos e demais documentos elencados na legislação pertinente, nenhuma irregularidade foi encontrada.

Diante do exposto, opino pelo deferimento da solicitação de reembolso ao Vereador.
É o parecer.


Jamilly Gusmão Farah
Controlador Interno

De acordo: Autorizamos o pagamento do reembolso das despesas, conforme relatório.

Ao Setor de Finanças e Departamento de Contabilidade para providenciar o pagamento.


Murilo da Costa Santos
Diretor Geral


Flávio Andrade
1º Secretário


Jamilly Gusmão Farah
Controlador Interno


Julio Ernesto Grammont Machado de Araújo
Presidente